

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Reitoria



## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.035**

Referendar as Provisões CEPE nº 025/2006 e nº 028/2006, que alteraram o horário das aulas, campus Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 09 de novembro de 2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de ampliar o período de almoço para o corpo discente e de haver uma melhor distribuição de horário para o desenvolvimento das atividades acadêmicas

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Referendar as Provisões CEPE nº 025/2006, de 23 de outubro, e nº 028/2006, de 06 de novembro, que alteraram, **ad referendum** deste Conselho, o horário das aulas dos turnos matutino e vespertino, **campus** Ouro Preto, desta Universidade, da seguinte forma:
  - 1º horário matutino das 7h30min às 8h20min
  - 2º horário matutino das 8h20min às 9h10min
  - 3º horário matutino das 9h20min às 10h10min
  - 4º horário matutino das 10h10min às 11 horas
  - 5º horário matutino das11h10min às 12 horas
  - 6º horário matutino das 12 horas às 12h50min
  - 1º horário vespertino das 13h30min às 14h20min
  - 2º horário vespertino das 14h20min às 15h10min
  - 3º horário vespertino das 15h20min às 16h10min
  - 4º horário vespertino das 16h10min às 17 horas
  - 5º horário vespertino das17h10min às 18 horas
  - 6º horário vespertino das 18 horas às 18h50min
  - Art. 2º Esta alteração entra em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2006.

Ouro Preto, em 09 de novembro de 2006.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 84
DATA 28/11/2006

Prof João Luiz Martins Presidente